

TORNAR SEM EFEITO

FÉRIAS DA SERVIDORA: RAFAELA MARINHO COSTA constante na PORTARIA nº 654/21 publicada no DOE 34690 de 03/09/2021,
Ordenador responsável: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 704988**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 683 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 – RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 3193764/1, cargo MONITOR, triênio 1985/1988 complemento, período 16.10.2021 à 14.11.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA – Presidente

Protocolo: 704409

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 420, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no D E C R E T O Nº 2.150, DE 04 DE MARÇO DE 2010, que institui o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de revisão do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - O GT tem como objetivo sistematizar e organizar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres a partir das demandas das Conferências Municipais preparatórias para a 6ª Conferência Estadual e demandas do PPA do estado.

Art. 3º - O GT será composto por integrantes da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres por indicação da coordenadoria, integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, por indicação do CEDM, representantes das secretarias de estado do Poder Executivo, com indicação do secretário de cada instituição, representação do Poder Legislativo estadual, com indicação de representação da Procuradoria Especial da Mulher da ALEPA, indicação do Poder Judiciário, com representação da Coordenadoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, representação do Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN/DPE e representação do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – Núcleo Mulher/MP.

Art. 4º - Composição do GT:

Nº INSTITUIÇÃO

1. Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres - CIPM/Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
2. Secretaria de Estado de Saúde - SESP
3. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
4. Secretaria de Estado de Assistência Social - SEASTER
5. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
6. Fundação PARÁPAZ
7. Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD
8. Procuradoria Especial da Mulher da ALEPA
9. Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
10. Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero – NUGEN/Defensoria Pública do Estado
- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
- SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
11. Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - Núcleo Mulher/Ministério Público do Estado
12. Representações da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM

Art. 5º - O GT fará uma agenda de trabalho, com prazo determinado, para proceder toda a sistematização do Plano Estadual, sendo necessária a liberação pela chefia imediata à participação para que não haja prejuízo algum aos representantes dos órgãos.

Art. 6º

- O Plano Estadual revisado será apresentado em reunião extraordinária ao Conselho Estadual para aprovação final.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 704785**PORTARIA Nº 425, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 1.825, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, publicado no Diário Oficial, que altera o Decreto Estadual nº 253, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, onde convoca a VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Belém, nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, com objetivo de organizar, deliberar e sistematizar sobre o funcionamento da Conferência Estadual e das conferências municipais e livres. Parágrafo Único: A Comissão Organizadora acompanhará de forma pre-

sente as Conferências municipais, sempre que possível, usando recurso do Tesouro do estado.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM, Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres – CIPM e outras instâncias, por indicação da Coordenadoria de Integração de Políticas ara Mulheres – CIPM/SEJUDH e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes, titulares e suplentes: representantes do poder público estadual e sociedade civil. Poder Público

1. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH Titular: Márcia Andreia Jorge de Lima Suplente: Telma Maria Medeiros de Lima
2. Secretaria de Estado de Educação – SEDUC Titular: Ana Maria Maciel Correa Suplente: Milena Bessa Costa Silva
3. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEASTER Titular: Fátima do Socorro P. S. Marques Suplente: Kleidilena Andrade Teles
4. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP Titular: Jorge Luiz Aragão Silva – Ten. Cel. BM/PA Suplente: Rodrigo Martins do Vale – Cap. BM/PA
5. Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado – ALEPA Titular: Eliana Cruz Suplente:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Sociedade Civil

01. Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará – MMCC Titular: Elysete Veiga Maia Suplente: Maria de Nazaré Aguiar
02. Federação das Trabalhadoras de Agricultura do Pará – FETAGRI Titular: Camila Castro de Oliveira Suplente: Ângela Conceição Lopes de Jesus
03. Federação Das Entidades Comunitárias de Marabá – FECOM Titular: Gilmara das Neves Alves Suplente: Celene Lima
04. Centro de Estudos de Defesa do Negro – CEDENPA Titular: Maria Fátima Matos Suplente: Maria Luiza Carvalho Nunes
05. Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará Titular: Natasha Vasconcelos Suplente: Gabrielle Maués

Art. 4º - Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e outros órgãos;

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se responsabilizará pelo pagamento das despesas de deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão Organizadora da 6ª CEPM que residam fora de Belém - Pará, nos termos da legislação vigente, até o encerramento da 6ª CEPM com a publicação de seu relatório final.

Art. 6º - Para o cumprimento de suas funções, a Comissão Organizadora contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 704781**DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 437/2021**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bujaru/PA

SERVIDOR:

- CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 21 a 22/09/2021; Quantidade de diárias: 1,5
- José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
- Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 704964**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 435/2021**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bujaru/PA

SERVIDOR:

- MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA; CARGO: Coordenadora - CIPM; MAT: 571900234; PERÍODO: 21 a 22/09/2021; Quantidade de diárias: 1,5
- TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Técnica; MAT: 54185843/4; PERÍODO: 21 a 22/09/2021; Quantidade de diárias: 1,5.
- EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA; CARGO: Motorista; MAT: 57201730/1; PERÍODO: 21 a 22/09/2021; Quantidade de diárias: 1,5.
- José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
- Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 704966**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 433/2021**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: ITUPIRANGA/PA

COLABORADOR EVENTUAL:

- GILMARA DAS NEVES ALVES; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 15 a 17/09/2021; Quantidade de diárias: 2,5.
- José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
- Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 704435